



CONVOCAÇÃO 005/2025

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CARGO 07

A Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução SMECT/Teófilo Otoni nº 02 de 18 de novembro de 2024 e o Edital nº 001/2025 retificado em 28/01/2025, **DIVULGA** a existência de vagas para contratação na função de **Motorista do Transporte Escolar** a que se refere o Processo Seletivo do EDITAL Nº 001/2025.

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao **Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni, localizada na Av. Luiz Boali, S/Nº – Castro Pires – antigo CAIC**, nesta cidade, **no dia 15 de abril de 2025 às 12:00**, observando-se as seguintes regras de contratação:

1. Poderão comparecer os candidatos inscritos na listagem definitiva final do cargo e interessados nas vagas remanescentes constantes no Anexo I desta convocação;
2. O comparecimento do candidato **não** garante sua contratação à função, mas sim sua participação no processo seletivo;
3. A participação dos candidatos poderá ocorrer a partir do início do horário da convocação até o preenchimento das vagas disponibilizadas no edital;
4. A contratação seguirá a listagem definitiva de classificação para o cargo e a apresentação dos documentos constantes no item 10 do EDITAL Nº 01/2025;
5. Até o início do edital, poderá haver alterações no quantitativo, turno de atuação e natureza das vagas (cargo vago/substituição), tendo em vista a dinâmica da reorganização do quadro das escolas municipais, mas **NÃO** será possível a inclusão de novas vagas além das disponibilizadas na publicação.

CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DE INÍCIO DO EDITAL - COMPARECIMENTO
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Auditório da Secretaria Municipal de Educação	15/04/2025 (terça-feira)	12:00

*A listagem definitiva para cada cargo poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

Os candidatos deverão se apresentar para participarem do processamento do edital portando **ORIGINAL e CÓPIA** dos seguintes documentos (conforme item 10 do Edital nº 001/2025 retificado em 28/01/2025), com exceção dos documentos retirados em sistemas digitais a que se referem os itens 6 e 10, que poderão ser apresentados em via única.

1. Documento de Identidade (RG ou CNH);
2. CPF (dispensado de apresentação desde que conste o número no RG ou CNH);

3. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP – registro na Carteira de Trabalho ou Identidade (podendo ser substituído pelo NIS ou NIT);
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme número de CPF - registro na Receita Federal);
5. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para o candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
6. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE através do site em data **posterior a 07/10/2024**: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de escolaridade com a habilitação específica para atuar **na função a que concorre**, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar;
9. Em caso do (a) candidato (a) possuir filhos menores de 18 anos deverá apresentar certidão de nascimento e CPF dos filhos menores;
10. Certidões negativas de antecedentes criminais com data anterior **até 6 meses** da data da convocação.
 - a) FEDERAL <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - b) ESTADO DE MINAS GERAIS: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
 - c) Certidão Negativa de Distribuição Negativa da Justiça federal;
 - d) Certidão Negativa de Distribuição Negativa da Justiça Estadual
11. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar no ato da contratação laudo médico na versão original emitido nos últimos 6 (seis) meses por especialista da área tendo como referência a data da convocação atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência ao CID, bem como a provável causa da deficiência.
12. CNH – Carteira Nacional de Habilitação – categoria D ou superior;
13. Certificado de Curso Específico de Transporte Escolar (caso não esteja registrado o curso na CNH);
14. O motorista que for selecionado deverá ser submetido a **testes de direção**.

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2025.

Tatiane Campos Jardim
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS NESTA CONVOCAÇÃO MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

nº	Período	Escola	Turma	Turno	Situação
1	16/04/2025 a 16/12/2025	SMECT/Transporte	-	Matutino e Vespertino	Cargo Vago
2	16/04/2025 a 16/12/2025	SMECT/Transporte	-	Matutino e Vespertino	Cargo Vago
3	16/04/2025 a 16/12/2025	SMECT/Transporte	-	Matutino e Vespertino	Cargo Vago